

**MUNICÍPIO DE PAREDES****Aviso n.º 9792/2020**

*Sumário:* Procedimento concursal comum para recrutamento de um assistente operacional, canalizador, grau de complexidade 1, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

**Procedimento concursal comum para recrutamento de um assistente operacional, canalizador, grau de complexidade 1, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado**

Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP), conjugado com a alínea a) do n.º 1 e n.º 5 do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, torna-se público que, de acordo com os despachos n.º 4 de 17 de janeiro e Despacho n.º 32 de 4 de maio de 2020, e nos termos da deliberação do órgão executivo em reunião ordinária realizada em 21 de maio de 2020, se encontra aberto o concurso acima mencionado, destinando-se à contratação de um Assistente Operacional — canalizador, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

A caracterização do posto de trabalho: funções correspondentes à caracterização funcional da categoria de Assistente Operacional, constantes no anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, assim como as descritas no mapa de pessoal do Município para o ano 2020, ou seja, executa canalizações em edifícios, instalações industriais e outros locais, destinados ao transporte de água ou esgotos; Corta e rosca tubos de chumbo, plásticos, ferro e materiais afins; Executa redes de distribuição de água e respetivos ramais de ligação, assentando tubagens e acessórios necessários; Executa redes de recolha de esgotos pluviais ou domésticos e respetivos ramais de ligação, assentando tubagens e acessórios Necessários; executa outros trabalhos similares ou complementares dos descritos; Instrui e supervisiona no trabalho dos serventes que lhe estejam afetos.

Nível habitacional exigido: Escolaridade mínima obrigatória.

Prazo de candidatura: 10 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), nos termos do artigo 18.º da Portaria n.º 125-A/2019 de 30 de abril.

A publicação integral do presente procedimento será publicitada na Bolsa de Emprego Público (BEP) e na página eletrónica do Município de Paredes em [www.cm-paredes.pt-opção recrutamento pessoal](http://www.cm-paredes.pt-opção-recrutamento-pessoal), da qual constam todos os requisitos formais de candidatura.

5 de junho de 2020. — O Presidente da Câmara, *Alexandre Almeida*, Dr.

313314645